



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024-GP - DISPÕEM SOBRE: SITUAÇÃO ANORMAL, CARCTERIZADA COMO SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM - (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. 13 DE JUNHO DE 2024.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2024-GP.**

DISPÕEM SOBRE: SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO EMERGÊNCIA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, ESTADO DA PARAIBA, AFETADAS PELA ESTIAGEM – (COBRADE 1.4.1.1.0) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em harmonia às Constituições Federal e Estadual e, em conformidade aos demais normativos legais de regência;

CONSIDERANDO a situação de anormalidade porque vem passando as comunidades rurais e urbana, dado a escassez em nossa região de açudes/barragens de armazenamento d'água suficiente para suprir as necessidades do consumo humano, animal e uso doméstico, carecendo urgentemente de prover o atendimento do Poder Público, através do abastecimento do precioso líquido por carro pipa;

CONSIDERANDO, que as comunidades afligidas vêm procurando o Poder Público Municipal em busca de soluções para o abastecimento de água para à manutenção básica cotidiana das famílias mais necessitadas, bem como de seus escassos rebanhos restantes;

CONSIDERANDO, ser da alçada dos Poderes Públicos constituídos, encontrarem alternativas para amenizar o sofrimento das comunidades atingidas, causados pelos efeitos desse fenômeno natural da estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, que o Poder Público Municipal não dispõe dos recursos e meios suficientes e necessários ao enfrentamento para suprir a crise, especialmente, no sentido de assegurar o abastecimento d'água para todas as comunidades carentes, inclusive em muitas situações a alimentação básica;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade urgente de adoção de medidas administrativas junto aos organismos governamentais constituídos, propiciando o abastecimento de água para o consumo humano, animal e demais necessidades dessas comunidades.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA DECRETADA, EXCEPCIONALMENTE, SITUAÇÃO ANORMAL, caracterizada como **EMERGÊNCIAL**, no âmbito do Município de BARAÚNA/PB, pelo período de **180** (cento e oitenta dias), compreendendo as comunidades rurais e urbana.

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: baraúna.prefeitura@hotmail.com



Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário, caso necessário, para acobertar as despesas decorrentes da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ora decretada.

Parágrafo único - A tomada de decisão decorrente do contido no caput deste artigo, será imediatamente comunicado ao Poder Legislativo Municipal, consoante preconiza a legislação pertinente.

Art. 3º - Conforme preconizado pela Nova Lei de Licitações e Contratos(14.133/2021, bem como, o Decreto Municipal nº 040/2023, que a regulamentou no âmbito da municipalidade, em face da urgência que a situação exige, ficam dispensadas de licitações as contratações para aquisição de bens, prestação de serviços e obras necessários às atividades relacionadas à **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** ora decretada, obedecendo-se os demais parâmetros legais inerentes, no que couber e competir.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se,
Comunique-se,
Dê-se ciência,

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna/PB, em 13 de junho de 2024.

Manasses Gomes Dantas
Prefeito

Rua Getúlio Vargas, nº 147, Centro, Baraúna/PB, CEP 58.188-000
E-mail: baraúna.prefeitura@hotmail.com

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240613094142 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 10:08:21

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - TP 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB
AVISO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 00163/2023
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 0001/2023.

Contratante: Município de Baraúna -- PB - CNPJ nº 01.512.612/0001-71.

Empresa Contratada: **B&N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA** - CNPJ Nº 24.263.536/0001-68.

Objeto do Aditivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Com o presente instrumento o prazo de **vigência contratual** será prorrogado por mais **4 (Quatro) meses**, contados de **30/05/2024 a 30/09/2024**, ao passo que o prazo para **execução dos serviços**, não terá alteração, contados de **05/02/2024 (Ordem de serviço) a 05/08/2024**.

Fundamento Legal: fundamento no art. 57 da Lei n. 8.666, de 1993.

Solicitante: Secretário de Cultura Esporte e Turismo.

Baraúna-PB, 13 de Junho de 2024
Manasses Gomes Dantas
Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240613102053 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 10:22:16

ATOS ADMINISTRATIVOS

GESTOR CONTRATO - DP 0010/2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° DV 00010/2024 - 02

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2024.

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Edvaldo Pereira Gomes, Advogado, como **Gestor** do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240613102238 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 10:23:11

ATOS ADMINISTRATIVOS

FISCAL CONTRATO - DP 0010-2024



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
GABINETE DO PREFEITO

Baraúna - PB, 06 de Junho de 2024.

PORTARIA N° DV 00010/2024 - 03

O PREFEITO DO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Tulio Cesar Dantas de Souza, Secretario de Administação, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente da Dispensa de Licitação n° DV00010/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.


MANASSÉS GOMES DANTAS
Prefeito

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20240613102330 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 10:24:18

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO I - RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL. - 13 DE JUNHO DE 2024.



MUNICÍPIO DE BARAUNA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "II")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														Inscritos em Restos a Pagar não Processados
	Liquidadas														
	Maio 2023	Junho 2023	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Total		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.224.694,16	1.576.814,50	1.133.419,02	1.122.717,04	1.194.162,48	1.179.761,00	1.155.165,59	1.960.985,51	1.107.362,72	1.114.639,05	1.096.075,06	1.255.816,11	15.111.664,84		
Pessoal Ativo	1.224.694,16	1.576.814,50	1.133.419,02	1.122.717,04	1.194.162,48	1.179.761,00	1.155.165,59	1.960.985,51	1.107.362,72	1.114.639,05	1.096.075,06	1.255.816,11	15.111.664,84		
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.030.107,66	1.262.135,79	904.848,24	904.512,21	996.907,59	967.012,69	948.677,17	1.378.636,14	1.107.034,50	1.010.977,67	989.898,06	997.388,39	12.636.136,71		
Obrigações Patronais	195.586,50	214.678,71	206.570,78	198.204,83	197.274,89	212.748,31	206.488,42	582.348,37	356,22	103.661,38	96.177,60	258.429,12	2.475.528,13		
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Aposentadorias, Pensões e Reformas															
Pensões															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Con- siguientes															
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração															
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.224.694,16	1.576.814,50	1.133.419,02	1.122.717,04	1.194.162,48	1.179.761,00	1.155.165,59	1.960.985,51	1.107.362,72	1.114.639,05	1.096.075,06	1.255.816,11	15.111.664,84		



MUNICÍPIO DE BARAUNA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.761.273,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	549.630,30	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimeni	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	29.011.643,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	15.111.664,84	52,09
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.666.287,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	14.882.972,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.099.658,56	48,60

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Eimar Informática, Unidade Responsável , Data de emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 16:05

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024			2024			2024		
1º Quadrimestre			2º Quadrimestre			3º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
15.666.287,29	15.111.664,84	(554.622,45)	(184.874,15)	15.296.538,99				
54%	52,09%	(1,91)%	(0,64)%	52,73%				



MUNICÍPIO DE BARAUNA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	53,50
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VI)	26.834.021,60	29.011.843,13										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII)	11.145.400,23	15.111.884,84										
% DTP (VII / VI)	53,50	52,09										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)			53,50	53,50	53,50	53,50	53,50	53,50	53,50	53,50	53,50	53,50

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240613110759 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 11:13:01

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADALIQUIDA. - 13 DE JUNHO DE 2024.



MUNICÍPIO DE BARAUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	856.129,60	796.328,46		
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	856.129,60	796.328,46		
Empréstimos				
Internos				
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	856.129,60	796.328,46		
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	856.129,60	796.328,46		
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos				
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	10.145.608,19	11.171.207,87		
Disponibilidade de Caixa	10.145.608,19	11.171.207,87		
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.193.288,78	11.171.207,87		
(-) Restos a Pagar Processados	47.680,59			
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(9.289.478,59)	(10.374.879,41)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.420.622,53	29.761.273,43		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE	28.420.622,53	29.761.273,43		
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	3,01	2,68		
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	(32,69)	(34,86)		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	60,00	60,00		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,00	54,00		

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANC
CONTADORA - CRC-PB 00952603



MUNICÍPIO DE BARAUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
RP Não-Processados	208.742,93	208.742,93		
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 16:05

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANC
CONTADORA - CRC-PB 00952603

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240613111329 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 11:15:42

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO III - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES. - 13 DE JUNHO DE 2024.



MUNICÍPIO DE BARAUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

Página 1 de 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)					R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, VI, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPRÉSTIMO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2024			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 16:05

MEDIDAS CORRETIVAS:

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANC
CONTADORA - CRC-PB 00952603

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CREDITO. - 13 DE JUNHO DE 2024.



MUNICÍPIO DE BARAUNA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.761.273,43	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	29.761.273,43	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)		
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.761.803,75	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	4.285.623,37	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR	2.083.289,14	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência
Parcelamento de Dívidas	59.801,14	59.801,14
Tributos		
Contribuições Previdenciárias	59.801,14	59.801,14
FGTS		
Demais Contribuições Sociais		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 16:05
Nota: O município de BARAUNA não realizou nenhuma operação de crédito no Semestre de referência.

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

CONTADORA - CRC-PB 009526O3
VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240613114548 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 11:49:30

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ANEXO VI - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. - 13 DE JUNHO DE 2024.



MUNICÍPIO DE BARAUNA
PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL/2024 - 1º QUADRIMESTRE

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	29.761.273,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	29.761.273,43	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	29.011.643,13	
DESPESA COM PESSOAL	Valor	% Sobre a RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.111.664,84	52,09
Despesa Total com Pessoal - DTP	15.111.664,84	52,09
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.666.287,29	54,00
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	15.666.287,29	54,00
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	14.882.972,93	51,30
Limite Prudencial (§ Único, art. 22 da LRF) - <%>	14.882.972,93	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.099.658,56	48,60
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	14.099.658,56	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	Valor	% Sobre a RCL
Dívida Consolidada Líquida	(10.374.879,41)	(34,86)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	17.856.764,06	60,00
GARANTIAS DE VALORES	Valor	% Sobre a RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	Valor	% Sobre a RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.761.803,75	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido p/Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.083.289,14	7,00
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	19.372,68	15.569.218,68

Fonte: Sistema de Contabilidade Pública - Elmar Informática, Unidade Responsável: , Data de emissão: 24/05/2024 e hora de emissão: 16:05

MANASSES GOMES DANTAS
PREFEITO

VERONICA SOUTO HENRIQUES MARIANO
CONTADORA - CRC-PB 00952603

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20240613115002 - Data/Hora Publicação: 13/06/2024 11:55:44



Diário Oficial - Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020